

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1262/20	
ERRATA - DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.1/5

PROCESSO SELETIVO Nº 1262/20
ENFERMEIRO
PRAZO DETERMINADO
Lotação: Coordenação de Enfermagem

Prorrogação das Inscrições até 28/04/2020 às 12h

Favor atentar-se à alteração no pré-requisito

Inalteradas as datas da divulgação da avaliação curricular e realização da prova escrita

PROCESSO SELETIVO Nº 1262/20
ENFERMEIRO
PRAZO DETERMINADO
Lotação: Coordenação de Enfermagem

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência de enfermagem individualizada aos pacientes, críticos e não críticos, durante sua internação nas unidades que compõem a Coordenação de Enfermagem, baseada em conhecimentos técnico-científicos atualizados, comprometido com os processos implantados e com o uso racional dos recursos físicos, materiais e tecnológicos e a aquisição e transmissão do saber científico.

➤ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Diploma de Graduação em Enfermagem;
- **Desejável:** Residência ou Especialização em Enfermagem em Pediatria ou em Cardiologia ou em UTI Adulto/Pediátrica (concluído até 29/02/2020);

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção ERRATA - DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1262/20	
	Rev. 02	Pág.2/5

- Registro no COREN/SP – Enfermeiro (será exigido na convocação para ADMISSÃO);
- *Desejável*: Experiência comprovada como Enfermeiro em pelo menos uma das seguintes áreas: Pediatria, UTI Adulto/Pediátrica ou Unidade de Internação;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais
 - Carga Horária Diária: 6 horas
 - Turnos = 07hx13h 13hx19h
 - Carga Horária Noturna: 12x36
 - Turno: 19hx07h.

SALÁRIO: R\$ 5.355,20

+ Benefícios: VT + VR (R\$ 360,00) + VA (R\$ 121,26)

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição**: Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **24/04/2020 (a partir das 15h) a 28/04/2020 (até 12h)**, disponível [AQUI](http://www.incor.usp.br) - www.incor.usp.br
- **Avaliação Curricular**: *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita**: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que **70 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação**: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita igual ou maior que **70 pontos**.

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção ERRATA - DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1262/20	
	Rev. 02	Pág.3/5

- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **05/05/2020**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para a manhã do dia **08/05/2020**, em local a ser informado na convocação pelo site.
- No dia da **Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + diploma, histórico ou declaração da Residência ou Especialização em Enfermagem em Cardiologia ou em Pediatria ou em UTI Adulto/Pediátrico + Experiência comprovada (caso possua) – Declaração do Empregador ou Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro)).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior idade; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- O referido processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de PRAZO DETERMINADO, não havendo a possibilidade de efetivação do contrato de trabalho.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção ERRATA - DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1262/20	
	Rev. 02	Pág.4/5

➤ Após a data de homologação, o processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

➤ **O PROCESSO DE ENFERMAGEM**

- Teorias de Enfermagem
- Processo de Enfermagem
- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- Diagnósticos de Enfermagem
- NIC e NOC

➤ **ÉTICA E BIOÉTICA**

- Ética e Legislação da Enfermagem
- Código de Ética da Enfermagem
- Lei do exercício Profissional
- Políticas de Saúde e Cidadania

➤ **SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM**

- Normas de biossegurança
- Normas regulamentadoras – NRs (relativas à segurança e medicina do trabalho)
- Equipamentos de proteção individual – EPIs

➤ **ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO**

- Administração e Cálculo de Medicamentos
- Fundamentação do Processo de Cuidar
- Anamnese e exame físico
- Cuidados paliativos
- Anatomia e fisiopatologia nos sistemas:
 - Digestório
 - Cardio-pulmonar
 - Musculoesquelético
 - Nervoso
 - Renal
 - Endócrino
 - Vascular

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção ERRATA - DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1262/20	
	Rev. 02	Pág.5/5

➤ **ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**

- Eletrocardiograma normal e arritmias
- Monitorização hemodinâmica
- Monitorização respiratória
- Atendimentos em parada cardiorrespiratória – adulto e pediátrico
- Atendimento em processos dialíticos
- Nutrição enteral e parenteral
- Assistência de Enfermagem nos exames diagnósticos e terapêuticos
- Assistência de Enfermagem a pacientes com dreno, sondas e cateteres
- Dispositivos de assistência circulatória
- Assistência de Enfermagem a pacientes com insuficiência renal
- Atendimento a emergências cardiovasculares
- Assistência de Enfermagem nos transplantes cardíaco e pulmonar
- Desequilíbrios ácido-base
- Balanço hidroeletrólítico

➤ **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA**

- Emergências pediátricas
- Problemas respiratórios
- Assistência de Enfermagem nas cardiopatias congênitas

➤ **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL**

- Montagem de salas: equipamentos e arsenal cirúrgico
- Controle de material: esterilização - métodos e procedimentos
- Administração de Enfermagem em centro cirúrgico

➤ **NOÇÕES DE FARMACOLOGIA**

- Ações de drogas mais comumente usadas - efeitos colaterais e contraindicações

➤ **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**

- Normas e técnicas administrativas
- Segurança do paciente
- Cálculo de pessoal - elaboração de escala mensal e escala de distribuição de serviço.